

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CNPJ: 22.981.088/0001-02

CONTRATO Nº 20220193

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.182.845/0001-27, representado pelo Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, portador do CPF nº 628.925.761-72, residente na JATOBA 338, e de outro lado a firma **D FERREIRA & CIA LTDA** ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 06.342.245/0001-83, estabelecida à RODOVIA PA 279, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. DENISIA FERREIRA ROSA, residente na PA 279 N. 921, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portadora do CPF 687.033.412-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-002PMT e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (**gêneros alimentícios**, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000655	AÇUCAR 2KG - Marca.: liza Origem vegetal de 1ª qualidade acondionada em embal de 2 quilos com validade de pelo menos 12 mes partir da entrega.		150,00	9,340	1.401,00
000720	ARROZ AGULHINHA 5KG - Marca.: REALENGO Polido, longo fino, tipo 1,1impos, não viola resistentes, acondicionados em fardos lacrados. embalagem deverá conter externamente os dados identificação, procedência, informações nutricior número de lote, quantidade do produto,validade mí de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	. A s de nais,	200,00	21,040	4.208,00
000721	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400GR - Marca: mabel A base de farinha de trigo com açúcar, soro de le gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de senriquecido com vitaminas. Embalagem individualizac papel celofane em caixas de papelão a data fabricação devera estar em local visível da embala não superior a 30 dias da data de entrega, bem co prazo de validade.	soja, da em a de agem,	500,00	9,590	4.795,00
000802	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: CRISTAL A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mí 500 g, com dados de identificação do produto, marc fabricante, prazo de validade, peso líquido e de ac com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	ca do	400,00	3,500	1.400,00
000852	ACHOCOLATADO 200ML - Marca.: toddynho achocolatado (bebida lactea) pronta pro consumo 200ml (caixinha)	UNIDADE de	1.000,00	2,900	2.900,00
001009	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL - Marca.: Saborelle Constituído pela mistura de sal refinado, podendo acrescentado de alho, cebola em pó, salsa em flor outros condimentos, exceto pimenta. Embalagem cont no mínimo 1 kilo, identificação do produto, marc fabricante, prazo de validade e peso líquido.	cos e cendo	100,00	11,800	1.180,00
001021	VINAGRE 750 ML - Marca.: CASTELO Ácido acético obtido mediante a fermentação acétic soluções aquosas de álcool procedente principalment matérias agrícolas. Padronizado, refiltr pasteurizado e envasado para a distribuição no comé em geral. Com acidez de 4,15%. Embal plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essência sem adição de açúcares.	ce de cado, ércio Lagem	100,00	4,750	475,00
001293	coco ralado 100gr - Marca.: MAIS COCO Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidrat Pacote de 100 gramas	PACOTE ada.	200,00	6,300	1.260,00
001299	leite em pó 400 gr - Marca.: ITALAC leite em pó, ingredientes espessante, tipo desnat prazo de validade, máximo 400gr	PACOTE cado,	500,00	16,500	8.250,00
001402	margarina 1 kg - Marca.: Delicia Com 80% de lípidios, aspecto, cheiro, sabor e	QUILO cor	200,00	16,500	3.300,00

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

	peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço			
	e de outras caracteristicas indesejáveis- embalagem de			
	polietileno leitoso e resitente, apresentando vedação			
	adequada, Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, deverá apresentar validade mínima de			
	06 meses a partir da data de entrega. Com registro no			
	Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA.			
001410	BISCOITO DE CÔCO - Marca.: MABEL PACOTE	400,00	7,800	3.120,00
	Embalagem contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e			
	peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da			
	CNNPA.			
002995	ACHOCOLATADO, APRSENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE400GR - M PACOTE	50.00	8.500	425,00
	arca.: TODDY		.,	
000007	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE400GR	500,00	7 500	3.750,00
002997	BISCOITO AGUÁ E SAL - Marca.: FORTALEZA PACOTE BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E SAL	300,00	7,300	3.750,00
	CLASSIFICAÇÃO SALGADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS			
	INTEGRAL E SEM RECHEIO PCT 400GR COLORAL URUCUM 100GR - Marca.: SOUSA UNIDADE		0.500	050.00
003382	COLORAL URUCUM 100GR - Marca.: SOUSA UNIDADE COLORAL SINHÁ OU SIMILAR, PRODUTO DE URUCUMN 100GR	100,00	2,500	250,00
003386		500,00	4,450	2.225,00
	CREME DE LEITE NESTLE OU SIMILAR ZUUGR			
003393	FERMENTO BIOLÓGICO P/PÃO LATA 125G OU SIMILAR - Marc UNIDADE	200,00	9,400	1.880,00
	a.: DR.OETKER FERMENTO BIOLÓGICO P/PÃO LATA 125G OU SIMILAR			
003416	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO TABLETE UNIDADE	200,00	1,150	230,00
	19GR - Marca.: knor	• • •	•	
	TEMPERO, TIPO CALDO CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO			
	TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO SABOR DE GALINHA OU CARNE 19G			
003427	FEIJÃO PRETO 1KG - Marca.: JOAOZINHO QUILO	50,00	9,400	470,00
	Classe FEIJÃO PRETO, em sacos plásticos transparentes,	• • •	•	• • •
	isento de sujidades, não violados, resistentes.			
	Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,			
	procedência, número de lote, quantidade do produto O			
	produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis)			
	meses a partir da data de entrega.			
003436	SAL REFINADO IODADO PACOTE 1KL - Marca.: Beija Flor QUILO	100,00	1,700	170,00
	SAL REFINADO IODADO CISNE OU SIMILAR 1KG		,	, , , ,
003439	SUCO SABOR CAJÚ PRONTO GARRAFA DE 500ML - Marca.: DA UNIDADE	200,00	6,000	1.200,00
	FRUTA SUCO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, SABOR CAJÚ, TIPO NATURAL			
	CARATERISTICA ADICIONAIS PRONTO PARA CONDUMO, EMBALAGEM			
	GARRAFA DE 500ML			
003526	MILHO EM CONSERVA MILHO VERDE 200G - Marca.: Quero UNIDADE	400,00	3,800	1.520,00
	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃO DE MILHO VERDE COZIDOS, QUERO OU SIMILAR 200G			
006567	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Marca.: Delicia QUILO	200,00	5,600	1.120,00
	Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do			
	produto, marca do fabricante,			
	prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução			
	n°344-13/12/02(fortificação de farinhas com ferro e			
	ácido fólico).			
008685	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Marca.: JOAOZINHO QUILO	200,00	9,340	1.868,00
	Classe carioca, em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes.			
	Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá			
	conter externamente os dados de identificação,			
	procedência, número de lote, quantidade do produto. O			
	produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
008698	FERMENTO BIOLÓGICO 500 GRS - Marca.: mauripan PACOTE	50,00	20,900	1.045,00
	Fermento biológico, contendo 500 gs, produto obtido de			
	culturas puras de leveduras (Saccharomycescerevisias)			
	por procedimento tecnológico adequado para aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Produto			
	granulado e seco. Isentos de terrosas e detritos			
	vegetais e animais, nao possuir cheiro de mofo e sabopr			
	amargo, com dados de identificação do produto, marca do			
	fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e			
	Padrões para Alimentos - CNNPA.			
008705	FARINHA DE MANDIOCA 1 KG - Marca.: joaozinho PACOTE	150,00	6,900	1.035,00
	Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, Transparentes, limpos, não violados, resistentes,			
	Transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter			
	externamente os dados de identificação, procedência,			
	informações nutricionais, número de lote, quantidade do			
	produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis)			
011538	meses a partir da data de entrega. CHA varios sabores caixa com sachês - Marca.: matte CAIXA	80,00	6,089	487,12
	leao	,	-,	,
	Cha varios sabores caixa de sachês de 15g com 15 saches			
011546	em cada caixa PIRULITO COM 50 UNIDADES - Marca.: BIGBIG PACOTE	2.000,00	17,200	34.400,00
011040	Pirulito com 50 unidades - Marca: BIGBIG PACOTE	2.000,00	11,200	54.400,00
011547	IOGURTE NATURAL SABOR DIVERSOS 1 LT - Marca.: CANTO UNIDADE	300,00	9,410	2.823,00
	DE MINAS			
	Iogurte natural sabores diversos 1 lt, data de			

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

Lie de 500 gramas sinhá ou similar Lie de 500 gramas sinhá ou similar LINO - Marca:: SOUSA LITO TIPO ROSQUINHA 400GR - Marca:: mabel LITO TIPO ROSQUINHA 400GR - Marca:: mabel LIE CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, LIESE 500GR - Marca:: QUERO LIE DE MILHO 500GR - Marca:: BONOMILHO LIESE 500GR - Marca:: QUERO LIO DE MILHO 500GR - Marca:: BONOMILHO LIESE 500GR - Marca:: QUERO LICO DE MILHO 500GR - Marca:: BONOMILHO LIESE 500GR - Marca:: DONOMILHO LICO LIESE 500GR - Marca:: BONOMILHO LICO LIESE 500GR - Marca: LICO LIESE 500GR - Marca: POCCEDENCIA, LICO LIE SABOR DE CÔCO, LICO LIE SABOR DE CONTENED LICO LIE SABOR DE COMBRETA LICO LIE SOUGA LICO LIE SABOR LICO LICO LIE SOUGA LICO LIE SOUGA LICO LIE SABOR LICO LICO LIE SOUGA LICO LIE SOUGA LICO LIE SABOR LICO LICO LIE SOUGA	FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE pacotes iolados, mente os oormações roduto e artir da LITRO fluido, processo te no 1500 C, peratura ificação formação cões do lagem de CAIXA vegetal, e minima 900M 900 com 20 UNIDADE vem sem ional da vir como ais cor, Tomate, SA UNIDADE	1.000,00 200,00 600,00	9,800 6,700 11,050 3,500 6,810 190,580 17,190	2.010 2.210 525 6.810 38.116
Le de 500 gramas sinhá ou similar MO - Marca.: SOUSA MO - Marca.: SOUSA MO CONTENDO 100GR DITO TIPO ROSQUINHA 400GR - Marca.: mabel DE CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, DESE 500GR - Marca.: QUERO MO DE MILHO 500GR - Marca.: BONOMILHO des, amarelos, sem sal, embalada em dicos, transparentes, limpos, não vitentes. A embalagem deverá conter externa de de dientificação, procedência, inficionais, número de lote, quantidade do pler. Validade mínima de 6 (seis) meses a ple de entrega. CUHT - Marca.: Piracanjuba de de origem animal (vaca), líquido pêneo, de cor branca opaca, esterilizado (cutra pasteurização consiste basicamen mento do leite a uma temperatura de 130° a 2° a 4 segundos e depois resfriado a uma temicor a 320° C). Embalagem primária com identicoduto, especificação dos ingredientes, incional, marca do fabricante e informa prazo de validade, peso líquido e rotu do com a legislação. DE SOJA 20X900 ML - Marca.: liza comestível de soja, obtido de espécie de ranco e substâncias estranhas; valido meses a contar da entrega, frasco com imbalado em caixa de papelão reforçado des de 900ml cada. LITO DE TOMATE - 1 kg - Marca.: Quero aborado com polpa de tomate concentrada e mentos, dando liberadade para que o profiss sozinha dê seu toque especial. Além de ser para o preparo de molhos, ele empresta m e consistência aos pratos. Ingredientes: ur e sal	FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE pacotes iolados, mente os oormações roduto e artir da LITRO fluido, processo te no 1500 C, peratura ificação formação ções do lagem de CAIXA vegetal, e minima 900M 900 com 20 UNIDADE vem sem ional da vir como ais cor, Tomate, SA UNIDADE	300,00 200,00 150,00 1.000,00	6,700 11,050 3,500 6,810 190,580 17,190	2.010 2.210 525 6.810 38.116
Le de 500 gramas sinhá ou similar MADO - Marca: SOUSA MADO - MARCA: SOUSA MADO CONTENDO 100GR DITO TIPO ROSQUINHA 400GR - MARCA: MADO CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, DESE S500GR - MARCA: QUERO MADO DE MILHO 500GR - MARCA: BONOMILHO MES, amarelos, sem sal, embalada em cicos, transparentes, limpos, não vistentes. A embalagem deverá conter externa se de identificação, procedência, inficionais, número de lote, quantidade do pler. Validade mínima de 6 (seis) meses a pede entrega. LUHT - Marca: Piracanjuba mode entrega. LUHT - Marca: Piracanjuba mindo de origem animal (vaca), líquido pêneo, de cor branca opaca, esterilizado (câneo, de cor branca opaca, esterilizado (câneo, de cor branca opaca, esterilizado (câneo) mento do leite a uma temperatura de 130° a 2 a 4 segundos e depois resfiriado a uma tem coduto, especificação dos ingredientes, incional, marca do fabricante e informa o, prazo de validade, peso líquido e rotu do com a legislação. DE SOJA 20X900 ML - Marca: liza comestível de soja, obtido de espécie do de ranco e substâncias estranhas; valido meses a contar da entrega, frasco com mimbalado em caixa de papelão reforçado des de 900ml cada. MTO DE TOMATE - 1 kg - Marca: Quero de mentos, dando liberdade para que o profiss cozinha dê seu toque especial. Além de ser para o preparo de molhos, ele empresta m se consistência aos pratos. Ingredientes:	FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE pacotes iolados, mente os oormações roduto e artir da LITRO fluido, processo te no 1500 C, peratura ificação formação comes do lagem de CAIXA vegetal, e minima 900M 900 com 20 UNIDADE vem sem ional da vir como ais cor,	300,00 200,00 150,00	6,700 11,050 3,500 6,810	2.010 2.210 525 6.810
Le de 500 gramas sinhá ou similar MADO - Marca.: SOUSA MADO - MArca.: SOUSA MADO - MATCA.: SOUSA MADO - MATCA.: SOUSA MADO - MATCA.: BONOMILHO - MATCA.: BONOMILHO - MADO - MATCA.: BONOMILHO - MADO - MATCA.: BONOMILHO - MADO - MA	FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE pacotes iolados, mente os ormações roduto e artir da LITRO fluido, processo te no 1500 C, peratura ificação formação ções do lagem de CAIXA vegetal, e minima 900M 900 com 20 UNIDADE vem sem ional da	300,00 200,00 150,00	6,700 11,050 3,500 6,810	2.010 2.210 525 6.810
LE de 500 gramas sinhá ou similar NNO - Marca.: SOUSA NO - Marca.: SOUSA NO CONTENDO 100GR DITO TIPO ROSQUINHA 400GR - Marca.: mabel 12 CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, 12 ESE 500GR - Marca.: QUERO NO DE MILHO 500GR - Marca.: BONOMILHO 16 Es, amarelos, sem sal, embalada em 16 Es es em 17 Es es em 18 E	FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE pacotes iolados, mente os ormações roduto e artir da LITRO fluido, processo te no 1500 C, peratura ificação formação ções do lagem de CAIXA vegetal, e minima 900M 900 com 20 UNIDADE	300,00 200,00 150,00	6,700 11,050 3,500 6,810	2.010 2.210 525 6.810
LE de 500 gramas sinhá ou similar MADO - Marca.: SOUSA MO CONTENDO 100GR DITO TIPO ROSQUINHA 400GR - Marca.: mabel EC CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, ESSE 500GR - Marca.: QUERO DE MILHO 500GR - Marca.: BONOMILHO Les, amarelos, sem sal, embalada em cicos, transparentes, limpos, não vetentes. A embalagem deverá conter externas de identificação, procedência, inficionais, número de lote, quantidade do pler. Validade mínima de 6 (seis) meses a pler. Validade originado entre de obsiderado de sesciplidade o mínima de mínima de fabricante e informa o, prazo de validade, peso líquido e rotu lo com a legislação. DE SOJA 20X900 ML - Marca.: liza comestível de soja, obtido de espécie de ranco e substâncias estranhas; validade de de sogia de marca de de sous de validade de sepécie de de ranco e substâncias estranhas; validade de de sogia de mínima de servado de comestível de soja, obtido de espécie de de ranco e substâncias estranhas; validade de sogia de mínima de fabricante de mínima de fabricante de mínima de mínimo de mí	FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE PACOTE pacotes iolados, mente os ormações roduto e artir da LITRO fluido, processo te no 1500 C, peratura ificação formação ções do lagem de CAIXA vegetal, e minima	300,00 200,00 150,00	6,700 11,050 3,500	2.010 2.210 525 6.810
Le de 500 gramas sinhá ou similar NAO - Marca.: SOUSA NO CONTENDO 100GR DITO TIPO ROSQUINHA 400GR - Marca.: mabel PE CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, PESES 500GR - Marca.: QUERO NO DE MILHO 500GR - Marca.: BONOMILHO 618, amarelos, sem sal, embalada em cicos, transparentes, limpos, não vitentes. A embalagem deverá conter externa se de identificação, procedência, inficionais, número de lote, quantidade do pler. Validade mínima de 6 (seis) meses a per de entrega. CUHT - Marca.: Piracanjuba de ocor branca opaca, esterilizado (tra pasteurização consiste basicamen mento do leite a uma temperatura de 130° a 2° a 4 segundos e depois resfriado a uma tem cior a 320 C). Embalagem primária com identicoduto, especificação dos ingredientes, incional, marca do fabricante e informa, prazo de validade, peso líquido e rotu do com a legislação. DE SOJA 20X900 ML - Marca.: liza	FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE PACOTE Pacotes iolados, mente os ormações roduto e artir da LITRO fluido, processo te no 1500 C, peratura ificação formação ções do lagem de CAIXA	300,00 200,00 150,00	6,700 11,050 3,500	2.010 2.210 525 6.810
LE de 500 gramas sinhá ou similar MADO - Marca.: SOUSA MADO - MARCA: SOUSA MADO CONTENDO 100GR DITO TIPO ROSQUINHA 400GR - MARCA: mabel DE CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, DESE 500GR - MARCA: QUERO MADO DE MILHO 500GR - MARCA: BONOMILHO MES, amarelos, sem sal, embalada em Dicos, transparentes, limpos, não vitentes. A embalagem deverá conter externa de deidentificação, procedência, inficionais, número de lote, quantidade do pler. Validade mínima de 6 (seis) meses a ple de entrega. GUHT - MARCA: Piracanjuba de origem animal (vaca), líquido gêneo, de cor branca opaca, esterilizado (tra pasteurização consiste basicamen mento do leite a uma temperatura de 130° a 2° a 4 segundos e depois resfriado a uma tem pior a 320 C). Embalagem primária com ident	FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE pacotes iolados, mente os oormações roduto e artir da LITRO fluido, processo te no 1500 C, peratura ificação	300,00 200,00 150,00	6,700 11,050 3,500	2.010 2.210 525
LE de 500 gramas sinhá ou similar (100 - Marca: SOUSA (100 - Marca: SOUSA (100 - Marca: Mabel (100 - Marca: Mabel (100 - Marca: Mabel (100 - Marca: Mabel (100 - Marca: QUERO (100 - Marca: QUERO (100 - Marca: QUERO (100 - Marca: QUERO (100 - Marca: BONOMILHO (100 - Marca: Marca: BONOMILHO (100 - Marca: Marca: Maca: Ma	FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE pacotes iolados, mente os ormações roduto e artir da LITRO fluido, processo	300,00 200,00 150,00	6,700 11,050 3,500	2.010 2.210 525
LE de 500 gramas sinhá ou similar LINO - Marca.: SOUSA CONTENDO 100GR DITO TIPO ROSQUINHA 400GR - Marca.: mabel EC CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, LESE 500GR - Marca.: QUERO LO DE MILHO 500GR - Marca.: BONOMILHO Les, amarelos, sem sal, embalada em Licos, transparentes, limpos, não v stentes. A embalagem deverá conter externa de didentificação, procedência, inf cionais, número de lote, quantidade do p der. Validade mínima de 6 (seis) meses a p de entrega.	FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE pacotes iolados, mente os ormações roduto e artir da	300,00 200,00 150,00	6,700 11,050 3,500	2.010 2.210 525
e de 500 gramas sinhá ou similar NO - Marca:: SOUSA CO CONTENDO 100GR DITO TIPO ROSQUINHA 400GR - Marca:: mabel CE CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO, HESE 500GR - Marca:: QUERO NO DE MILHO 500GR - Marca:: BONOMILHO Les, amarelos, sem sal, embalada em	FRASCO PACOTE FRASCO PACOTE PACOTES	300,00	6,700	2.010
e de 500 gramas sinhá ou similar NNO - Marca:: SOUSA CO CONTENDO 100GR DITO TIPO ROSQUINHA 400GR - Marca:: mabel E CONTENDO 400GR, DE SABOR DE CÔCO,	FRASCO PACOTE	300,00	6,700	2.010
e de 500 gramas sinhá ou similar NNO - Marca.: SOUSA CO CONTENDO 100GR	FRASCO	,		
e de 500 gramas sinhá ou similar		100 00	9 800	980
1, preparados com matérias primas sãs, cas de matérias terrosas e parasitos e de cis ou vegetais com no máximo de 15% de u	detritos			
ada cocção, não podendo estar ferment sas. Com rendimento mínimo após o cozime a mais do peso antes da cocção.) para PIPOCA - Marca.: SINHA	adas ou nto de 2 PACOTE	2.000,00	5,700	11.400
arinha de trigo comum e/ou sêmola/s cados a partir de matérias primas sãs e cas de matérias terrosas, parasitos e la	emolina. limpas, rvas. As			
		250,00	5,400	1.350
A . GROSSO PACOTE 1KG - Marca.: RN GROSSO	PACOTE	50,00	4,000	200
GERANTE 2LT SABOR ORIGINAL COCA COLA		3.000,00	9,700	29.100
S 2	úde. GERANTE 2LT, SABOR ORIGINAL - Marca.: COCA- GERANTE 2LT SABOR ORIGINAL COCA COLA A. ROSSO PACOTE 1KG - Marca.: RN ROSSO RÃO PARAFUSO Pacote de 500 gramas - Marca. to não fermentado obtido pelo amassamento rinha de trigo comum e/ou sêmola/s cados a partir de matérias primas sãs e as de matérias terrosas, parasitos e la s ao serem postas na água não deverão t da cocção, não podendo estar ferment sas. Com rendimento mínimo após o cozime a mais do peso antes da cocção.	tro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério úde. GERANTE 2LT,SAEOR ORIGINAL - Marca.: COCA-COLA UNIDADE GERANTE 2LT SABOR ORIGINAL COCA COLA,GUARANA A . ROSSO PACOTE 1KG - Marca.: RN PACOTE ROSSO RÃO PARAFUSO Pacote de 500 gramas - Marca.: CRI PACOTE to não fermentado obtido pelo amassamento mecânico rinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. cados a partir de matérias primas sãs e limpas, as de matérias terrosas, parasitos e larvas. As s ao serem postas na água não deverão turvá-las da cocção, não podendo estar fermentadas ou sas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 a mais do peso antes da cocção.	úde. GERANTE 2LT, SABOR ORIGINAL - Marca.: COCA-COLA UNIDADE 3.000,00 GERANTE 2LT SABOR ORIGINAL COCA COLA, GUARANA A. ROSSO PACOTE 1KG - Marca.: RN PACOTE 50,00 ROSSO RÃO PARAFUSO Pacote de 500 gramas - Marca.: CRI PACOTE 250,00 to não fermentado obtido pelo amassamento mecânico rinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. cados a partir de matérias primas sãs e limpas, as de matérias terrosas, parasitos e larvas. As s ao serem postas na água não deverão turvá-las da cocção, não podendo estar fermentadas ou sas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 a mais do peso antes da cocção.	úde. GERANTE 2LT, SABOR ORIGINAL - Marca.: COCA-COLA UNIDADE 3.000,00 9,700 GERANTE 2LT SABOR ORIGINAL COCA COLA, GUARANA A. ROSSO PACOTE 1KG - Marca.: RN PACOTE 50,00 4,000 RÃO PARAFUSO Pacote de 500 gramas - Marca.: CRI PACOTE 250,00 5,400 to não fermentado obtido pelo amassamento mecânico rinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. cados a partir de matérias primas sãs e limpas, as de matérias terrosas, parasitos e larvas. As s ao serem postas na água não deverão turvá-las da cocção, não podendo estar fermentadas ou sas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 a mais do peso antes da cocção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1. O valor deste contrato, é de R\$ 193.697,12 (cento e noventa e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-002PMT são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-002PMT, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 24 de Março de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 1. Caberá ao CONTRATANTE:
- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado:
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 1. Caberá à CONTRATADA:
- 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

b)	seguros	de	acidentes;
υ,	5050105	u	actachicos,

- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 **efetuar a entrega do produto** objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, **de forma IMEDIATA** após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado:
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-002PMT.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1010.121220001.2.039 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1010.123610006.2.044 Manutenção do QSE Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal do fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365

I = (6/100)365

I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- 3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1 advertência;
- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
 - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
 - 2.4 fizer declaração falsa;
 - 2.5 cometer fraude fiscal;
 - 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - 2.7 não celebrar o contrato;
 - 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - 2.9 apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-002PMT, cuja realização decorre da autorização do Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

- 1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, 24 de Março de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC CNPJ(MF) 29.182.845/0001-27 CONTRATANTE

> D FERREIRA & CIA LTDA ME CNPJ 06.342.245/0001-83 CONTRATADO

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000